

CÂMARA DE MUNICIPAL ÁGUIA BRANCA

RUA ALCIDES - GUARESQUI 479 ÁGUIA - CENTRO - BRANCA - ESCEP.

29.795 000 - (CGC - MF 31) .796./ 0001 592 - 23

PORTARIA Nº 0177/2003.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67 do Regime Jurídico Único do Município de Águia Branca,

RESOLVE:


Art. 1º - Fica concedido o Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco por cento) a Servidora EURÍDCE GOMES PINTO ARAÚJO, ocupante do Cargo Efetivo de ADMINISTRADORA, Carreira VIII, Classe D, Matrícula 001, referente ao 3º Quinquênio, completado em 01 de Fevereiro de 2003, nos termos do Artigo 67, § 1º da Lei Municipal 111/91(Regime Jurídico Único) e do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

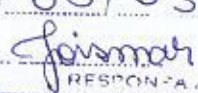
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 03 de março de 2003.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


VALDEMIR ANTÔNIO DE LAZARI
1º SECRETÁRIO

Registrado no livro nº 002
às folhas 564 a 57
Em 03/03/03
 RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no prédio da Câmara Municipal
de Águia Branca.
Em 03/03/03
 RESPONSÁVEL